



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7495 - Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 11 de abril de 2025 Publicação: Segunda-feira, 14 de abril de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.210, DE 10 DE ABRIL DE 2025, que "institui o Selo de Excelência Ecovela."

LEI Nº 14.210, DE 10 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5598_ce_529125_1.pdf

LEI Nº 14.209, DE 10 DE ABRIL DE 2025, que "obriga a identificação visual do tipo sanguíneo e do fator Rh nos crachás utilizados pelos funcionários das empresas que prestam serviço público de transporte coletivo no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.209, DE 10 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5598_ce_529134_1.pdf

LEI Nº 14.208, DE 10 DE ABRIL DE 2025, que "inclui a efeméride Dia Municipal da Saúde Pulmonar no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 25 de setembro."

LEI Nº 14.208, DE 10 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5598_ce_529136_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.231, DE 10 DE ABRIL DE 2025, que "revoga o Decreto nº 16.601, de 4 de fevereiro de 2010, que permitiu o uso ao Conselho Comunitário Jardim Leopoldina (CONCOJAL), de próprio municipal localizado na Rua Orlando Aita, nº 02."

DECRETO Nº 23.231, DE 10 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5598_ce_529140_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é a aquisição de Bota Tática Unissex, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a ser utilizada pelos servidores da Guarda Municipal, através da Portaria 073 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000014829-9).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Serviço Titular matrícula

94799/2025	ENECOM-COMERCIAL MERCANTIL LTDA - 72.473.325/0001-00	12 meses a contar do dia 09/04/2025	RODRIGO MEOTTI TENTARDINI 538891/01	GENÉ CLAAS DE BONA 1525760/01
------------	--	--	--	--

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/03/2025, em relação a GIOLEILA MELO PEREIRA, 1221841/2, Professor M1/Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29248982 de 03/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/07/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33222937 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000039952-6).

CESSA, a contar de 01/04/2025, em relação a GRAZIELA PENA MARTINS, 1015230/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15570388 de 14/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2021, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 33211441 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000041469-0).

CESSA, a contar de 01/05/2025, em relação à servidora JOYCE DEMAMAN FERREIRA, matrícula 1081691/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 30338401 de 19/09/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 06/09/2024, através da Portaria 33225752 de 10/04/2025 (Processo 22.0.000016535-6).

CESSA, a contar de 01/05/2025, em relação à servidora MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI, matrícula 1145630/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 17865235 de 22/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 29/12/2021, através da Portaria 33226704 de 10/04/2025 (Processo 22.0.000016535-6).

CESSA, a contar de 06/03/2025, em relação a GABRIELE DE MORAIS PUREZA, 1123670/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604976 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33217629 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000044077-1).

CONCEDE, à servidora JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/2, Administradora, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/05/2025 a 05/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79509/2022, Termo Aditivo nº 91044/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33226992 de 10/04/2025 (Processo 22.0.000016535-6).

CONCEDE, à servidora MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI, matrícula 1145630/1, Assistente Administrativo, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/05/2025 a 05/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79509/2022, Termo Aditivo nº 91044/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33227119 de 10/04/2025 (Processo 22.0.000016535-6).

CONCEDE, à servidora EVELINE PEDOTT, matrícula 1507591/1, Engenheira, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGPAT, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 17/04/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33220325, de 10/04/2025 (Processo 22.0.000019119-5).

CONCEDE, à servidora JOSIELI BREITENBACH, matrícula 1663062/1, Engenheira, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGPAT, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 17/04/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33220482, de 10/04/2025 (Processo 22.0.000019119-5).

CONCEDE, ao servidor ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 1436520/2, Engenheiro, lotado na Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGPAT, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 21/03/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33220573, de 10/04/2025 (Processo 22.0.000019119-5).

CONVOCA ANA LUCIA CZERNY, 1701215/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/03/2025 a 19/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33218728 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000044078-0).

CONVOCA AIMEE JULIANA TAVARES PAZ, 1630679/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/03/2025 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33222565 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000039945-3).

CONVOCA MARCUS RAMOS JUNQUEIRA, 1533797/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/03/2025 a 11/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33223517 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000044092-5).

CONVOCA LUCAS SILVA DE ARAUJO, 1702459/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/03/2025 a 11/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33223415 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000044090-9).

CONVOCA ANDERSON CHAVES, 522202/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2025 a 12/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33223215 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000044093-3).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 33215951 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000021245-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALEXANDRE MACHRY	1579584/1	Economista	SMAP	23/02/2022 a 22/02/2025
DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA	1579592/1	Economista	SMAP	14/03/2022 a 13/03/2025
DESIRE PIONER PEROTTO	1444646/1	Técnico em Enfermagem	SMS	16/08/2021 a 15/12/2024
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531/1	Médico Veterinário	GP	25/02/2022 a 24/02/2025
MANOEL HENRIQUE ALVES	1579576/1	Engenheiro	SMS	09/03/2022 a 08/03/2025

EXONERA DECIO SILVA DE ABREU, 1701096/1, do Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003319, a contar de 05/04/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33199404, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000016141-4).

EXONERA JULIANA WAGNER, 866006/4, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003445, a contar de 01/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33224971, de 10/04/2025 (Processo 24.0.000016578-2).

EXONERA SERGIO MICHEL REGES DE BORBA, 1701886/01 do Cargo em Comissão Nível 13 GERAL, GE31213, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003371, a contar de 05/04/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33204469, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000018774-0).

MODIFICA, em relação a IGOR ALVES CHAVES, 1563106/2, Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, do/a Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 33147336 de 04/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2025, que o nomeou, quanto à vaga que passa a ser 1003314 e não como constou, através da Portaria 33223276, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000041607-2).

MODIFICA, em relação a TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, 1699407/1, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32855223, de 18/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2025, que a nomeou, quanto à vaga que passa a ser a vaga 1003795 - Cargo em Comissão Nível 16 Especial e não como constou, através da Portaria 33225277, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000010490-9).

MODIFICA, em relação a ANA CRISTINA SALATINO CROCCO, 570373/2, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32855223, de 18/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2025, que a nomeou, quanto à vaga que passa a ser a vaga 1003857 - Cargo em Comissão Nível 17 Especial e não como constou, através da Portaria 33225091, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000008187-9).

NOMEIA DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003430, durante o impedimento da titular, ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, 1012495/4, por motivo de férias, no período de 01/04/2025 a 10/04/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33201418, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000043805-0).

NOMEIA DECIO SILVA DE ABREU, 1701096/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003371, a contar de 05/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33199541, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000016141-4).

NOMEIA PAULO HENRIQUE LIMA ALBANO, 1632477/2, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003388, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33212311, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000041612-9).

NOMEIA JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, 1705016/1, para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003443, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33222759, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000042651-5).

NOMEIA ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo Cargo em Comissão nível 17 GERAL, GE31217, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003607, durante o impedimento do titular, PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/01, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/03/2025 a 23/03/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33226016, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000040922-0).

NOMEIA VITOR BINFARE MOTTIN, 1704990/01, para o Cargo em Comissão Nível 15 ESPECIAL, EP31215, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003741, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33221356, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000040943-2).

NOMEIA MARCELO SUSSERMANN, 1704788/1, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE31211, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003270, a contar de 07/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33190469, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000043252-3).

NOMEIA CATIELE RIBEIRO FRANCO, 1493825/1, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003317, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33221110, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000040494-5).

NOMEIA JERRY VOLMIR DUTRA VALIENTE, 1114298/2, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.1.2.12, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003332, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33224506, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000039753-1).

NOMEIA JOANA PACHLA, 1705040/1, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003271, a contar de 20/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33227236, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000036510-9).

NOMEIA JULIANA WAGNER, 866006/4, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE.3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003644, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33224982, de 10/04/2025 (Processo 24.0.000016578-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VALDIR CALEGARI, 360196/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33200445 de 09/04/2025 (Processo 25.13.000001174-0).

CONCEDE, a ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33199219 de 09/04/2025 (Processo 25.13.000001142-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo; CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/2, Assistente Administrativo; DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA, 1579592/1, Economista; GABRIELA LUNARDI DE ALMEIDA, 1589008/1, Economista; GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo; LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/2, Engenheiro; e RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro; todos da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC-SMPG), para atuarem na Comissão de Avaliação das Provas de Conceito realizadas pela Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP-DLC-SMPG), no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 33211042 de 09/04/2025 (Processo 24.0.000005755-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/2, Administrador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 24/03/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33200642, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000045867-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e Ordem de Serviço 005/2023 quanto a Gestor e Fiscais de Contrato e Serviço, os servidores abaixo informados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 89137/2024, renovado por 12 meses, Aditivo II, registro nº 94672/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPANHIA DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, com vigência de 01/04/2025 a 31/03/2026, através da Portaria 33200692, de 09/04/2025 (Processo 24.0.000007724-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/3	-	-
FISCAL DE CONTRATO	PATRICIA GOMES RIELLA Auditora Controle Interno	338828/05	JOÃO LUIS LINDE Administrador	914943/01
FISCAL DE SERVIÇO	RODRIGO REICHERT Assistente Administrativo	1068261	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA Assistente Administrativo	442322

MODIFICA a Portaria 30013214, de 28/08/2024, que modificou os membros do Grupo de Trabalho e Estudos da Reforma Tributária e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que tem por objetivo o estudo do impacto da Reforma Tributária e da operacionalização do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) no âmbito do Município de Porto Alegre, a análise e a propositura das alterações normativas municipais, a identificação dos impactos nos processos de trabalho, a análise e o aproveitamento das estruturas e soluções tecnológicas, a propositura de soluções inovadoras e simplificadas para a administração tributária e para o contribuinte, a assessoria e participação nos grupos de trabalho interfederativos, bem como a transferência das informações interfederativas e o treinamento dos servidores municipais. O grupo será coordenado pelo servidor FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, sendo também composto pelos membros abaixo elencados, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, e terá validade prorrogada por 01 (um) ano, a contar de 30/01/2025, através da Portaria 33204883, de 09/04/2025 (Processo 24.0.000011203-4).

Nome	Matrícula
ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO	1335626/1
ANDRÉ FERNANDO BUTZEN	519653/1
ANISIO WEBER	1165062/1
CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA	240051/3
CRISTINA MOSSMANN	1165453/1
DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO	1642928/1
DANIELI ELY MARTINS	1336584/1

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA	1164830/1
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	1164252/1
FELIPE COSTA RAMOS	1164775/1
GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES	1503006/2
JIMMY RADAN CUNHA SOARES DE OLIVEIRA	1554263/1
LOURENÇO LEAL PRATI	1321773/1
OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA	1164490/1
RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA	1233688/1
TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA	1265423/1
TEDDY BIASSUSI	1165275/1

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Gabinete da PGM, 11170015, do/da Gabinete do Procurador-Geral do Município/Procuradoria-Geral do Município, 03002001, substituindo GUSTAVO LOPES SILVA, 1521926/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 05/05/2025 a 19/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33224113 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000041004-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ELAIDISON BACK, 1662988/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 04/04/2025 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 85556/2023, Aditivo 91176/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33182716, de 04/04/2025 (Processo 25.0.000043826-2).

CONCEDE, ao servidor MARCEL ALBERTO PALMA PRADO, 1504460, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 04/04/2025 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 85556/2023, Aditivo 91176/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33136646, de 04/04/2025 (Processo 25.0.000043826-2).

CONCEDE, à servidora CÁTIA BOLSON, 1628003/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 03/04/2025 a 02/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 94649/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 33193482, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000046049-7).

CONCEDE, ao servidor ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA, 168419101, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 03/04/2025 a 02/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 94649/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 33212254, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000046049-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora SÍLVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190/1, Técnico em Agropecuária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 22/02/2025 a 21/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88243/2024, Aditivo nº 94237/2025, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33209594, de 09/04/2025 (Processo 24.0.000111240-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DIÓGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 21/03/2025 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87473/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 079 de 08/04/2025 (Processo 22.0.000073427-0).

DESIGNA PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, 105342/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Obras de Prédios Públicos e Espaços Abertos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700005, substituindo ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 22/04/2025 a 02/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 081 de 08/04/2025 (Processo 21.0.000107852-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RAFAEL VINICIUS STODUTO, 1498657, Assistente Administrativo, lotado na EISG da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/04/2025 a 19/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 92906/2024, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33187600 10/04/2025 (Processo 25.0.000042464-4).

CONCEDE, ao servidor CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150, Engenheiro Civil, lotado na EZC da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 05/04/2025 a 24/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 92567/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33191079 de 08/04/2025 (Processo 22.0.000117108-2).

CONCEDE, ao servidor CARLOANTONI FERRÃO SILVA, 503141, Assistente Administrativo, lotado na ECC da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/04/2025 a 02/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 71000/2020, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33202493 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000045284-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 07/04/2025 a 17/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94258/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33157906 de 07/04/2025 (Processo 23.0.000146381-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/04/2025, a Portaria 32181246 de 29/01/2025, que por sua vez modificou a Portaria 29145411 de 25/06/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, posto CEGEB, o servidor MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, 1555880/01, Gerente de Atividades IV, pelo servidor SÉRGIO RICARDO SANTOS JUNIOR, 1297791/01, Professor M5, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 89920/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, inscrita no CNPJ sob nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 21/06/2024 a 20/06/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, através da Portaria 33173186, de 07/04/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

MODIFICA, a contar de 01/04/2025, a Portaria 29145411 de 25/06/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, posto Sede Érico Veríssimo (Almoxarifado), o servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, Professor M5, pelo servidor MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, 1555880/01, Gerente de Atividades IV; e substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, posto CECOVE, o servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, Professor M5, pela servidora PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA, 9830590/01, Professor M5, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 89920/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, inscrita no CNPJ sob nº 90.330.325/00001-25, com

vigência de 21/06/2024 a 20/06/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, através da Portaria 33173250, de 07/04/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARINE LUIZ DA SILVA, 1699482/01 Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33182557 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044384-3).

CONCEDE, a ADALBERTO PORTO ALEGRE, 176180/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025 com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33168963 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000044044-5).

CONCEDE, a PAMELA SABRINA OLIVEIRA MORAES, 1472445/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33185409 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044430-0).

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº 24.0.000020643-8, em observância ao que dispõe o art. 220, o art. 221, inciso II, alínea "a" e o art. 249, II, todos os dispositivos da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 32868953 de 19/03/2025 (Processo 24.0.000020643-8).

MODIFICA a Portaria 32840228 de 17/03/2025, quanto ao vínculo de concessão do Incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, da Professora JOSIANE ROSA DE MATTOS, 1520725/06, que passa a ser vínculo 06, e não como constou, através da Portaria 33170352 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000027465-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94782/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOUGLAS JUNG ANDRADE, CNPJ nº 53.613.620/0001-62, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto realizar 40 horas/aulas de dança contemporânea para o Grupo Experimental de Dança no período de 30 dias a contar da Ordem de Início, através da Portaria 143, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000039694-2)

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a

execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94790/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA., CNPJ 11.872.944/0001-75, com prazo de vigência de 06 seis meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Início tendo como objeto realizar 50 horas/aula de noções básicas sobre produção cultural e artística de dança para o Grupo Experimental de Dança, através da Portaria 146 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000039245-9).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA, CNPJ 26.362.714/0001-33, para a execução da Emenda Impositiva 393/2025, relativa ao repasse de recurso financeiro para realização do FESTIVAL DE INTEGRAÇÃO MUSICAL DE PORTO ALEGRE - FIMU/POA, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMC, através do Contrato nº 94760/2025, com vigência de 10 meses contados da liberação do recurso, através da Portaria 147, de 09/04/2025 (Processo 24.0.000143175-3).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador de Música	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAINÃ GOMES SÜFFER	1693310/1	Assistente Administrativo	SMC
ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	SMC

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ 11.735.329/0001-17, cuja vigência é de 18/10/2024 a 17/10/2025, e objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, de 18 de maio de 2023, e a Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 071, de 01/04/2025 (Processo 23.0.000103871-0).

Função	Titular			Suplente		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Serviço	GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412/1	Assistente Administrativo	PAMELA DA SILVA JAQUES GONCALVES	1645501/1	Administrador
Fiscal de Contrato	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINA DUARTE, 9722700/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso DGPSUS, de 02/04/2025 a 04/04/2025 e de 07/05/2025 a 09/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 33201695, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000012923-5).

AUTORIZA MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do curso de Especialização no SUS, de 07/05/2025 a 09/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33169412, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000018919-0).

AUTORIZA ÉDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Preceptoria no SUS, de 02/04/2025 a 04/04/2025 e de 07/05/2025 a 09/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33169235, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000014180-4).

AUTORIZA EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde, de 07/05/2025 a 09/05/2025 no período, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33168513, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000010232-9)

AUTORIZA DEBORA CRISTINA FEDRIZZI, 1109081/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde, de 02/04/2025 a 04/04/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33167781, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000012797-6).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) LUISANA KENER DORNELLES, matrícula 1563998-02, lotado(a) no(a) Equipe de Verificação de Prestação de Contas Financeiras de Parcerias EVPC-FMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 15/05/2023, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33215265 de 09/04/2025 (Processo 23.0.000045919-4).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91715/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, Costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 33199482, de 09/04/2025 (Processo 23.0.000113081-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	18/10/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	18/10/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	18/10/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	18/10/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	18/10/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	18/10/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	18/10/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	18/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Titular)	HPS	290571	Assistente Administrativo	18/10/2024

EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
GILMAR MARIANI (Titular)	HMIPV	538908	Contínuo	01/12/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	19/10/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/12/2024
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR (Suplente)	HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	19/10/2024
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	PACS	1431625	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	10/12/2024
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	10/12/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88454/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MED SAÚDE LTDA, CNPJ nº 09.488.536/0001-72, para a prestação de serviços de Auxiliares de Saúde Bucal - ASB, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06/03/2024 a 05/03/2025, através da Portaria 33202936, de 09/04/2025 (Processo 23.0.000107857-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	06/03/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	06/03/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	06/03/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	06/03/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	06/03/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	06/03/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LILIANE CARDOSO HILGERT (Titular)	ODONTO-PACS	294310	Cirurgião-Dentista	06/03/2024
CARLOS FREDERICO WANNMACHER (Suplente)	ODONTO-PACS	307054	Cirurgião-Dentista	06/03/2024
TAIS CARVALHO DA SILVA (Titular)	CSB-DAPS	1031953	Cirurgião-Dentista	31/05/2024
MONICA FRANCIOSI HERMANN (Suplente)	CSB-DAPS	392136	Cirurgião-Dentista	31/05/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 33198220, de 09/04/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/12/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/12/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/12/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/12/2024

FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/12/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/12/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/12/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/12/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1132130	Enfermeiro	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	AE-IAPI	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	AE-IAPI	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES (Titular)	CAPS AD Esperança	761117	Monitor	01/12/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	01/12/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPSA Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/12/2024
LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA (Suplente)	CAPSA Centro	255480	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPSA Flor de Maio	561153	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	833840	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	01/12/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	418186	Assistente Administrativo	01/12/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	01/12/2024
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1008994	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINA CAMPOS CLÁUDIO (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316	Assistente Social	01/12/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Titular)	CELME	1689614	Farmacêutico	09/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	01/12/2024
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	01/12/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CS Norte	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	CS Norte	1273930	Enfermeiro	01/12/2024

MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	374470	Médico Especialista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	01/12/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	01/12/2024
PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO (Suplente)	DVS	433771	Assistente Administrativo	18/12/2024
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS (Titular)	EESCA Assis Brasil	760990	Assistente Social	01/12/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/12/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	01/12/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/12/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	20/12/2024
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	20/12/2024
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	268024	Eletricista	01/12/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	01/12/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	01/12/2024
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Titular)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	177286	Assistente Administrativo	01/12/2024
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	01/12/2024
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/12/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/12/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
ANGÉLICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024

LUCIANE SCHEUFLER (Titular)	EESCA ESMA Navegantes	678720	Assistente Social	01/12/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Suplente)	EESCA ESMA Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/12/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/12/2024
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/12/2024
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/12/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/12/2024
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	801371	Farmacêutico	01/12/2024
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/12/2024
VICTOR DE SOUZA BORGES (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1104047	Farmacêutico	01/12/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512	Farmacêutico	01/12/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631	Farmacêutico	01/12/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/12/2024
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	01/12/2024
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1496670	Farmacêutico	01/12/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1104152	Assistente Administrativo	01/12/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	1204467	Gerente de Atividades VII	01/12/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Prédio Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	01/12/2024
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Titular)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ALINE DE SÁ GARAY (Suplente)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião-Dentista	01/12/2024

ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	US Modelo	1448536	Enfermeiro	01/12/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS Murialdo	963346	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS Murialdo	1006908	Enfermeiro	01/12/2024
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Suplente)	CS Murialdo	450719	Técnico em Enfermagem	03/12/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comercários	1103628	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comercários	1129783	Enfermeiro	01/12/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87161/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORTHOS SAÚDE SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 37.935.182/0001-00, para a prestação de serviços de médicos na área de Pediatria, para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 19/12/2023 a 12/06/2025, através da Portaria 33184352, de 08/04/2025 (Processo 23.0.000075099-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	307194	Assistente Administrativo	19/12/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	330386	Assistente Administrativo	19/12/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	19/12/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	547466	Assistente Administrativo	19/12/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	19/12/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	Assistente Administrativo	19/12/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	19/12/2023
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	1065661	Enfermeiro	24/03/2025

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo	A contar de
MARLISE EICHWALD (Titular)	469613/05	Enfermeira	19/12/2023
OLAVO MACHADO TORRES (Suplente)	463696/02	Médico Especialista	19/12/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2026, através da Portaria 33209879, de 09/04/2025 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896	Administrador	01/08/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	01/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	18/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	18/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	18/07/2023
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	18/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	22/02/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	22/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOAO PAULO SILVA DE SOUZA (Titular)	US Modelo	160495301	Técnico em Enfermagem	01/10/2024
VANESSA DORNELES CHARÃO (Suplente)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	15/08/2024
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	US Santa Marta	54352701	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	US Santa Marta	470834	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	CS LESTE	92633703	Enfermeiro	01/08/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	Enfermeiro	01/07/2023
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	Farmacêutico	01/03/2024
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CS OESTE	142946901	Enfermeiro	01/07/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS OESTE	112978301	Enfermeiro	01/07/2023
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comerciantes	373051	Assistente Administrativo	01/07/2023
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1008935	Enfermeiro	01/07/2023
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54735101	Assistente Administrativo	01/07/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	Técnico em Enfermagem	17/08/2023
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	Enfermeiro	01/07/2023
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeiro	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar Enfermagem	26/02/2025
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista	25/10/2024
GIL GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	25/10/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria-SMS	727523	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria-SMS	1049860	Enfermeiro	01/09/2023
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	Nutricionista	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

DESIGNA CAROLINA ROSSATO CRASOVES, 844771/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Manutenção/Equipe de Apoio Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301147, substituindo FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA, 1637614/1, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de Férias, de 24/03/2025 a 07/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32855005 de 18/03/2025 (Processo 25.0.000034981-2).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91026/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 09/09/2024 a 09/09/2025, através da Portaria 33191296, de 08/04/2025 (Processo 23.0.000060011-3).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA OCHOA (Titular)	728886	Assistente Administrativo	09/09/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	09/09/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	09/09/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	09/09/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	09/09/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	09/09/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	09/09/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	09/09/2024

SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	09/09/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	09/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JUSIANE COLVARA SOARES (Titular)	HPS - Farmácia e Almoxarifado	1048988	Enfermeiro	09/09/2024
NILCE LOURDES MORETTO PORTO (Suplente)	HPS - Farmácia e Almoxarifado	601722	Assistente Administrativo	09/09/2024
JANAINA SBROGLIO (Titular)	HPS - Nutrição	371972	Nutricionista	09/09/2024
SIMONE VIEIRA GARCIA (Suplente)	HPS - Nutrição	295362	Nutricionista	09/09/2024
DENISE FRAGA GAMA (Titular)	HMIPV - UAMA	267767	Apontador	09/09/2024
ALBERTO SETTE NETO (Suplente)	HMIPV - UAMA	1058061	Enfermeiro	09/09/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Titular)	Gerência de Materiais - EMAT	1033921	Assistente Administrativo	09/09/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Suplente)	Gerência de Materiais - EMAT	1065050	Técnico em Saúde Bucal	09/09/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM/CAF	1496670	Farmacêutico	09/09/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM/CAF	509994	Farmacêutico	09/09/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	SAMU	171338	Enfermeiro	09/09/2024
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	09/09/2024
LAÉSIO MACHADO (Titular)	PACS	586022	Técnico em Enfermagem	09/09/2024
PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO (Suplente)	PACS	355621	Assistente Administrativo	09/09/2024
MAURICIO MACHADO FERREIRA (Titular)	CELME	1329677	Farmacêutico	25/11/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	25/11/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88390/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/02/2024 a 27/08/2025, através da Portaria 33181800, de 08/04/2025 (Processo 23.0.000047241-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI (Titular)	1629433	Administrador	28/02/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	28/02/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Titular)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	28/02/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/02/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	28/02/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/02/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025

ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
AMANDA FORTE DOS SANTOS SILVA (Titular)	PACS	1023993/03	Nutricionista	28/02/2024
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253/1	Administrador	01/05/2024
LAÉSIO MACHADO (suplente)	PACS	586022	Técnico em Enfermagem	22/01/2025
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	RTNV	1336231-03	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	RTNV	459164-04	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
BERNADETE HANSEN (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	28/02/2024
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	100899-4	Enfermeiro	28/02/2024
SIMONE VIEIRA GARCIA (Titular)	NUTRI - HPS	295362	Nutricionista	28/02/2024
JANAÍNA SBROGLIO (Suplente)	NUTRI - HPS	371972	Nutricionista	28/02/2024
FLAVIA RODRIGUES GOULART (Titular)	Prédio Sede	1455516	Assistente Social	28/02/2024
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1127160	Assistente Administrativo	28/02/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338/02	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPS A - Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	28/02/2024
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS A - Centro	1525441	Enfermeiro	28/02/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)	CAPS AD II GCC - Esperança	993934-2	Psicólogo	28/02/2024
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Suplente)	CAPS AD II GCC - Esperança	1605038	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
LETÍCIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO (Titular)	CAPS A - Flor de Maio	1028162	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	833840	Enfermeiro	28/02/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	28/02/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	28/02/2024
TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS (Titular)	CAPS I Harmonia	1241516	Técnico em Nutrição e Dietética	28/02/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPS I Harmonia	1107666	Psicóloga	28/02/2024
CLÁUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Titular)	CAPS II - Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/11/2024
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	CAPS II - Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	01/11/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2025, através da Portaria 33193488, de 08/04/2025 (Processo 22.0.000015436-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Titular)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/01/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/07/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/07/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativo	22/09/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	01/01/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	NHR-HMIPV	558221	Motorista	01/01/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	NHR-HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2024
ADRIANA LOPES (Titular)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/04/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	EAA-PACS	257488	Assistente Administrativo	01/04/2024
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	EAA-PACS	236679	Assistente Administrativo	01/04/2024

DESIGNA ELIZABETH SOUZA LIMA, 484080/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, substituindo ANGELUCE DOS SANTOS VANTI, 459474/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de FÉRIAS, de 10/03/2025 a 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32598537 de 26/02/2025 (Processo 24.0.000053982-8).

DESIGNA EMILENE ROCHA NEVES, 1028324/1, Técnico em Laboratorio e Analises Clinicas, TP11107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, substituindo ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, 1270060/1, Biomedico, ES140NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2025 a 22/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33193344 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000010266-3).

DESIGNA MARCIA CHAVES MOREIRA, 1135147/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501167, substituindo CRISTINE KUSS, 351730/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 24/03/2025 a 07/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32855881 de 18/03/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para composição do Colegiado da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, art. 7º, parágrafos 1º e 2º, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos processos administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da LC 992/2023, a contar de 08/04/2024, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 33233144 de 10/04/2025 (Processo 17.0.000099947-4).

Colegiado DVS/SMS			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Membro	DENISE MARQUES GARCIA	1361643	Médico Veterinário
Membro	DIEGO DA SILVA GOULARTE	1179500	Técnico de Enfermagem
Membro	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	1134981	Agente de Fiscalização
Membro	ALINE BISCARDI OLIVEIRA	539858	Agente de Fiscalização
Membro	PRISCILLA WOLFF MOREIRA	133994003	Enfermeira
Membro	ALEXANDRE COMPANHONI	545020	Agente de Fiscalização
Membro	PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	1686925	Bióloga
Membro	ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES	112632601	Técnico de Enfermagem

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94851/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.695.978/0001-15, prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro, Auxiliar de Limpeza e Supervisor para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 10/04/2025 a 09/04/2026, através da Portaria 33233292, de 10/04/2025 (Processo 24.0.000105505-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI (Titular)	1629433	Administrador	10/04/2025
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	10/04/2025

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Titular)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	10/04/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	10/04/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	10/04/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	10/04/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	10/04/2025
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	10/04/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	10/04/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	10/04/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	10/04/2025

CAROLINE MELO SCHOTT	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	10/04/2025
----------------------	----------	---------	---------------------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matricula	Cargo	A contar de
AMANDA FORTE DOS SANTOS SILVA (Titular)	PACS	1023993/03	Nutricionista	10/04/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253/1	Administrador	10/04/2025
LAÉSIO MACHADO (suplente)	PACS	586022	Técnico em Enfermagem	10/04/2025
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	RTNV	1336231-03	Técnico em Enfermagem	10/04/2025
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	RTNV	459164-04	Técnico em Enfermagem	10/04/2025
BERNADETE HANSEN (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	10/04/2025
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	100899-4	Enfermeiro	10/04/2025
SIMONE VIEIRA GARCIA (Titular)	NUTRI - HPS	295362	Nutricionista	10/04/2025
JANAÍNA SBROGLIO (Suplente)	NUTRI - HPS	371972	Nutricionista	10/04/2025
FLAVIA RODRIGUES GOULART (Titular)	Prédio Sede	1455516	Assistente Social	10/04/2025
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1127160	Assistente Administrativo	10/04/2025
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338/02	Técnico em Enfermagem	10/04/2025
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPS A - Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	10/04/2025
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS A - Centro	1525441	Enfermeiro	10/04/2025
MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)	CAPS AD II GCC – Esperança	993934-2	Psicólogo	10/04/2025
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Suplente)	CAPS AD II GCC – Esperança	1605038	Técnico em Enfermagem	10/04/2025
LETÍCIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO (Titular)	CAPS A - Flor de Maio	1028162	Técnico em Enfermagem	10/04/2025
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	833840	Enfermeiro	10/04/2025
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	10/04/2025
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	10/04/2025
TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS (Titular)	CAPS I Harmonia	1241516	Técnico em Nutrição e Dietética	10/04/2025
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPS I Harmonia	1107666	Psicóloga	10/04/2025
CLÁUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Titular)	CAPS II - Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	10/04/2025
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	CAPS II - Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	10/04/2025

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 29077199/2024, de 20/06/2024, e 27730835/2024, de 06/03/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, com a

atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88454/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MED SAÚDE LTDA, CNPJ nº 09.488.536/0001-72, para a prestação de serviços de Auxiliares de Saúde Bucal - ASB, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 06/06/2024 a 05/09/2026, através da Portaria 33202516, de 09/04/2025 (Processo 23.0.000107857-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	24/03/2025
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	26/10/2024

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2025, as Portarias 31840520/2025, de 03/01/2025, 31659324/2024, de 17/12/2024, 31384556/2024, de 02/12/2024 e 31007233/2024, de 05/11/2024, no que se referem à designação do servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 33198078, de 09/04/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2025, a Portaria 26637375/2023, de 13/12/2024, no que se refere à designação do servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87161/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORTHOS SAÚDE SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 37.935.182/0001-00, para a contratação emergencial de serviços médicos na área de Pediatria, para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), com vigência de 19/12/2023 a 12/06/2025, através da Portaria 33182673, de 08/04/2025 (Processo 23.0.000047241-7).

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2025, as Portarias 233057439/2025, de 31/03/2025, 31346591/2024, de 28/11/2024, 30241702/2024, de 12/09/2024, 29247388/2024, de 03/07/2024, 29082761/2024, de 20/06/2024, 27545973/2024, de 22/02/2024, 24488116/2023, de 18/07/2023, e 24309289/2023, de 05/07/2023, no que se referem à designação do servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2026, através da Portaria 33209046, de 09/04/2025 (Processo 22.0.000103742-4).

FAZ CESSAR, a contar de 15/05/2023, em relação à servidora LUISANA KENER DORNELLES, 1563998/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23692831, de 22/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33111121 de 03/04/2025 (Processo 23.0.000045919-4).

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2025, as Portarias 31328101/2024, de 27/11/2024, e 30215739/2024, de 11/09/2024, no que se referem à designação do servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 92967/2024,

celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 09/09/2024 a 08/09/2025, através da Portaria 33189025, de 08/04/2025 (Processo 23.0.000060011-3).

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2025, as Portarias 32107825/2025, de 27/01/2025, 31163596/2024, de 19/11/2024, 30488953/2024, de 03/10/2024, 29607970/2024, de 01/08/2024, 28932623/2024, de 12/06/2024 e 27815658/2024, de 14/03/2024, no que se referem à designação do servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 88390/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/02/2024 a 27/08/2025, através da Portaria 33181332, de 08/04/2025 (Processo 23.0.000047241-7).

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2025, as Portarias 32305433/2025, de 06/02/2025, e 29613149/2024, de 30/07/2024, no que se referem à designação do servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2025, através da Portaria 33192986, de 08/04/2025 (Processo 22.0.000015436-2).

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2025, as Portarias 31156775/2024, de 11/11/2024, 30306195/2024, de 17/09/2024, 29794347/2024, de 13/08/2024 e 28232155/2024, de 09/04/2024, no que se referem à designação do servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 21/03/2024 a 20/03/2026, através da Portaria 33207605, de 09/04/2025 (Processo 22.0.000036236-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	24/03/2025

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 31323374/2024, de 27/11/2024, que prorrogou a cedência de SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7/03, Administradora, ES.4.01.NS, à Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2025 a 21/04/2025, devido retorno à origem, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 33205100, de 09/04/2025 (Processo 21.0.000080885-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GERALDO MENDONCA DE MELLO, 663697, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Zelador de sanitário público, conforme o Laudo de Insalubridade e Periculosidade 023/2018, pág. 39, com vigência atual, através da Portaria 33221682 de 10/04/2025 (Processo 25.17.000000907-9).

CONVOCA CAROLINE MUNHOS GEHLEN, 1704699, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 04/04/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 33219553 de 10/04/2025 (Processo 25.17.000001402-1).

CONVOCA ABIGAIL ESPIRITO SANTO FELICIO, 1553933, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 24/03/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 33218933 de 10/04/2025 (Processo 25.17.000001413-7).

DESIGNA DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, deste Departamento, para substituir CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS, 765834, Assistente Social, por impedimento legal do titular, no período de 26/03/2025 a 03/05/2025, através da Portaria 33219080 de 10/04/2025 (Processo 24.17.000004127-9).

DESIGNA CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 65915.3, Gari deste Departamento, a contar de 01/04/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe Chefe da Seção de Coletas 1.3.1.5, vaga 3000037, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 33220769 de 10/04/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 65915.3, Gari deste Departamento, a contar de 31/03/2025, os efeitos da Portaria 14566500 de 24/06/2021, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 33219976 de 10/04/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

FAZ CESSAR, em relação a CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 65915.3, Gari deste Departamento, a contar de 31/03/2025, os efeitos da Portaria 7106944 de 29/05/2021, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 33220025 de 10/04/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

FAZ CESSAR, em relação a ROSALVO NUNES, 204939, Gari deste Departamento, a contar de 31/03/2025, os efeitos da Portaria 23135130 de 12/04/2025, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em

Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 33220179 de 10/04/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 089 de 08/04/2025 (Processo 25.13.000002404-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EDITH SCHAFF	4951/01-1	IPANEMA SCHAFF	4951/01	25/03/2025

INCLUI, no Quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(s) beneficiário(s) de aposentadoria, face ter efetuado o recadastramento ou prova de vida, restabelecendo o pagamento do respectivo benefício, com base no artigo 84, § 3º da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 088 de 10/04/2025 (Processo 24.13.000005692-7).

Matrícula	Nome	Data de Inclusão
124336	MOEMA TEREZINHA LESSA DA SILVA EIFLER	27/03/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora CYNARA CARVALHO NUNES, matrícula 458792, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (21%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 265 de 31/03/2025 (Processo 24.13.000007255-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, §§ 1º e 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora DANIELA ASPIS, matrícula 1091212, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização,

regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 222 de 09/04/2025 (Processo 25.13.000001141-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000041422-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 14/02/2025, 17/02/2025, 18/02/2025, 19/02/2025, 20/02/2025, 21/02/2025, 24/02/2025, 25/02/2025, 26/02/2025, 27/02/2025 e 28/02/2025, relativo à servidora JUSSARA MACHADO, 1060546/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000040447-3 – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 10 de fevereiro de 2025, relativo a LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR, matrícula 1640607, cargo Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000041749-4 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 14 de fevereiro de 2025, relativo a EVELINE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 970557, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000041159-3 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 19 e 21 de fevereiro de 2025, relativo a LUCIANO MARQUES DORNELLES, matrícula 49500401, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001373-5 – DEFERE, em relação a LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, 660313, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens temporais, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 318 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Inconfidencia Locadora de Veiculos e Mao-de-Obra Ltda - 07/02/1991 a 25/12/1991.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002384-6 – DEFERE, em 09/04/2025, em relação a SIDNEI ALVES MONTEIRO, 247197, Carpinteiro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 761 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- J B Delfino e Cia LTDA - 01/04/1987 a 01/06/1988;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1985 a 30/11/1985.

Processo 25.13.000002387-0 – DEFERE, em 09/04/2025, em relação a VALÉRIA MARTINS HUFF NOGUEIRA DA SILVA, 1673378, Monitora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9849 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Comercial de Confecoes Zaki Fakhri LTDA - 01/12/1983 a 15/02/1984; 01/05/1984 a 01/07/1985; 01/08/1985 a 31/01/1986; 04/04/1988 a 11/10/1988;
- A Paulistana Modas e Confecoes LTDA - 01/04/1986 a 01/07/1986;
- Zivi SA Cutelaria - 02/07/1986 a 13/01/1988;
- Imcosul S/A - 27/10/1988 a 20/03/1990;
- Lojas Renner S.A. - 12/11/1990 a 03/10/1991;
- Magazine Sol Nascente LTDA - 01/02/1992 a 15/05/1992; 01/06/1993 a 01/09/1993;
- Dunia Modas Limitada - 16/05/1992 a 22/09/1992;
- Losango Promotora de Vendas LTDA - 01/10/1993 a 01/03/1996;
- Vutto Consultoria Empresarial LTDA - 02/03/1996 a 25/05/1996; 25/09/1997 a 23/12/1997;
- Creditec Promovendas LTDA - Período Contribuição: 01/06/1996 a 22/04/1997;
- Madeireira Balestrin LTDA - 24/12/1997 a 16/03/1998;
- Jayme Wainberg S A Industria e Comercio de Enxovais - 16/11/1998 a 18/05/2001;
- Zanc Assessoria Nacional de Cobranca LTDA em recuperaca - 05/03/2003 a 16/07/2003;
- Consultjur Consultoria Empresarial LTDA - 05/04/2008 a 01/11/2014;
- Associacao dos Moradores do Jardim Nossa Senhora de Lou - 02/05/2018 a 04/02/2019; 14/08/2023 a 15/02/2024;
- Bizuca Escola de Educacao Infantil LTDA - 12/03/2019 a 17/04/2019;
- Creche Comunitaria Nossa Senhora da Gloria - 24/04/2019 a 07/02/2020; 16/06/2021 a 07/02/2022;
- Circulo Operario Porto Alegrense - 10/02/2020 a 14/06/2021;
- Per. Contr. CNIS 26 - 01/01/2015 a 30/09/2016; 01/11/2016 a 31/01/2017.

Processo 23.13.000004022-7 – INDEFERE, em 09/04/2025, o pedido de Aposentadoria realizado no Processo 23.13.000004022-7, pela servidora LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA, 58599.6, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000005480-0 – MODIFICA, em 09/04/2025, em relação a MARIANE ROCHA GUEDES, 479461, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao Regime Previdenciário que passa a ser como abaixo especificado e não como constou no Despacho

publicado em 23/01/2002, no DOPA 1703.
Regime Geral de Previdência Social: 459 dias.
- Secretaria da Educação - 29/03/1999 a 29/06/2000.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 044/2025 **CONCURSOS PÚBLICOS 811 A 821** **PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES** **PROCESSO 25.0.000019553-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público o que se segue:

1. A Retificação do Anexo II - Lista Definitiva de Inscritos do CP 812 - Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas, contido no Edital 042/2025, para que seja incluído o candidato com inscrição nº 97102316647-6, tendo em vista o equívoco verificado no atendimento do Processo Administrativo nº 24.0.000150101-8, que passa a ser conforme o Anexo Único, deste Edital.
2. Os demais itens divulgados no Edital 042/2025 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Retificação do Anexo II - Lista Definitiva de Inscritos do CP 812 - Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas, contido no Edital 042/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5598_ce_529054_1.pdf

EDITAL DE ABERTURA 046/2025 **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 009/2025 A 011/2025** **PROCESSO 25.0.000047235-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite aos candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº 742 - Enfermeiro, nº 683 - Biólogo e Processo Seletivo Público nº 005 – Agente de Combate às Endemias, e que ainda não foram nomeados, para manifestação de interesse na contratação por tempo determinado,

visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme Lei Municipal nº 14.205, de 03 de abril de 2025, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

1.1 A Contratação Temporária destina-se a contratar profissionais, em caráter temporário, para atuação na Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS/SMS), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme vagas constantes no quadro a seguir:

PSS	Função Temporária	Total de Vagas
009	Enfermeiro	02
010	Biólogo	02
011	Agente de Combate às Endemias	16

1.2 A presente contratação por tempo determinado se destina a viabilização e ampliação das ações de combate à Dengue no Município de Porto Alegre/RS, para atuarem na Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde (DVS/SMS).

1.3 Para o preenchimento das vagas serão convocados os candidatos que manifestarem interesse, de acordo com o item 3, observando-se à ordem de classificação final da lista universal dos Concursos Públicos nº 742 - Enfermeiro, nº 683 - Biólogo e Processo Seletivo Público nº 005 – Agentes de Combate às Endemias, conforme Anexo Único deste Edital.

1.4 A aceitação ou recusa dos candidatos no presente processo seletivo não acarreta qualquer consequência referente aos concursos públicos ou processos seletivo público em que foram aprovados.

2. DA JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1 Os candidatos admitidos no presente processo seletivo serão contratados, em caráter temporário, pelo prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, conforme art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 14.205/2025.

2.2 Os horários de trabalho estabelecidos atenderão às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sem possibilidade de flexibilização, cabendo ao candidato prever o tempo de deslocamento, no caso de acúmulo de cargo com outras instituições, para atendimento total da jornada de trabalho contratada.

2.2.1 O exercício das funções temporárias deverão, obrigatoriamente, cumprir a jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, com possibilidade de trabalho aos finais de semana, em caso de necessidade da Administração Municipal.

a) Os vencimentos básicos mensais para as funções de Enfermeiro e Biólogo, conforme carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, serão equivalentes a R\$ 2.628,68 (dois mil seiscentos e vinte oito reais e sessenta e oito centavos).

b) O vencimento básico mensal para a função de Agente de Combate às Endemias, será equivalente a R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte quatro reais).

2.2.2 Para atendimento de necessidade da Administração, os contratados, exclusivamente, para as funções de Biólogo e Enfermeiro poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal, conforme disposição do art. 37, da Lei Municipal nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

2.2.3 Comporá, ainda, a remuneração das funções de Biólogo e Enfermeiro gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos do art. 72 da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, e do art. 3º da Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011;

2.3 Se convocado para a prestação de serviço noturno, a critério da Administração, será acrescida uma Gratificação correspondente à:

a) 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora diurna em Regime Normal de Trabalho, nos termos do art. 57, da Lei Municipal nº 6.309 de 28 de dezembro de 1988, para as funções de Biólogo e Enfermeiro.

b) de 20% (vinte por cento), sobre o valor da hora diurna em Regime Normal de Trabalho, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 2020, e alterações posteriores, para a função de Agente de Combate às Endemias.

2.4 O contratado poderá fazer jus, ainda, ao acréscimo de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico mensal à título de adicional de insalubridade em razão das atividades realizadas, nos termos do art. 61, da Lei Municipal nº 6.309/88, mediante avaliação da Equipe de Perícia

Técnica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

2.5 O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Município de Porto Alegre, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595, 04 de julho de 1985, e pelo Decreto nº 20.681, de 06 de agosto de 2020, bem como o vale-alimentação, nos termos da Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994.

2.6 As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo e proporcionais ao período da contratação.

2.7 Para fins previdenciários, os admitidos serão inscritos no Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 Para homologação da manifestação de interesse na presente contratação por tempo determinado, o candidato apto deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário eletrônico disponível no *site* prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento, no período compreendido entre às 09h do dia 15 de abril de 2025 até às 17h do dia 17 de abril de 2025.

3.1.2 Não será permitido aos candidatos alterar os dados registrados no formulário eletrônico, devendo efetuar novo preenchimento, caso necessário.

3.1.2.1 Uma vez efetuado novo preenchimento, será considerado válido apenas o último registro para fins de manifestação de interesse.

3.1.3 O preenchimento correto do formulário é de responsabilidade exclusiva do candidato. A ausência de informações, o preenchimento incorreto ou informações inverídicas de qualquer dos dados solicitados poderá acarretar a invalidação da manifestação de interesse.

3.2 A Prefeitura Municipal de Porto Alegre não se responsabilizará pela ausência de preenchimento do formulário eletrônico por motivos de ordem técnica dos computadores alheias ao seu âmbito de atuação, como falha de telecomunicação, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores externos que impossibilitem a correta transferência dos dados.

3.3 A participação na referida contratação temporária será restrita aos candidatos aprovados e não nomeados nos Concursos Públicos nº 742 - Enfermeiro, nº 683 - Biólogo e Processo Seletivo Público nº 005 – Agente de Combate às Endemias, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação final da lista universal dos respectivos certames, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

3.3.1 Não será aceita manifestação de interesse daqueles que não foram aprovados nos certames descritos no item 3.3 acima e não constam na listagem do Anexo Único deste Edital.

3.3.2 Os candidatos interessados não poderão manifestar interesse em função diversa do concurso público em que foi aprovado, caso contrário, sua manifestação não será homologada.

3.4 A manifestação de interesse não gera direito à contratação além das vagas ofertadas neste Edital, ficando condicionada à existência de vagas, consoante a necessidade de serviço e interesse da Administração.

3.5 A manifestação de interesse na presente Contratação Temporária implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, devendo certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que pretende concorrer.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 Os resultados serão homologados pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP) e divulgados no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre e no *site* oficial do Município prefeitura.poa.br/smap/concursos-em-andamento.

4.2 O resultado preliminar relacionará os candidatos habilitados, observando a classificação final da listagem universal obtida nos Concursos Públicos nº 742 - Enfermeiro, nº 683 - Biólogo e Processo Seletivo Público nº 005 – Agente de Combate às Endemias.

4.3 Do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 01 (um) dia após a publicação oficial do resultado preliminar, conforme orientações que serão estabelecidas em Edital específico.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 A Administração Municipal convocará os candidatos classificados por meio de Edital e de e-mail do candidato informado no momento da inscrição, com o objetivo de firmar a investidura na função temporária e o Termo de Admissão.

5.2 A convocação dos candidatos para o preenchimento de vagas temporárias será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio de edital publicado no *site* no Diário Oficial do Município e no *site* oficial do Município <https://prefeitura.poa.br/smap/concursos-em-andamento>, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

5.2.1 Os candidatos habilitados ficam cientes de que as vagas serão ofertadas levando em consideração a classificação final da listagem universal dos Concursos Públicos nº 742 - Enfermeiro, nº 683 - Biólogo e Processo Seletivo Público nº 005 – Agente de Combate às Endemias.

5.2.2 O candidato convocado, que não puder comparecer no prazo determinado pelo Município de Porto Alegre, fica ciente de que a lotação e o turno de sua atuação poderá ser decidida exclusivamente pelo município, conforme necessidade da Administração.

5.3 Os candidatos convocados serão submetidos à Inspeção de Saúde, pela Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM) para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária, conforme agendamento a ser realizado pela Equipe de Ingresso, na Diretoria de Seleção e Provimento – DSP (Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Moinhos de Vento).

5.4 O candidato é obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, sendo a aptidão requisito para ingresso mediante contratação.

5.5 No caso de desistência, por não comparecimento dentro do prazo legal fixado pelo Município, por incompatibilidade de horários ou por inaptidão admissional atestada nos exames médicos, o candidato será substituído, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga, independente de notificação, observada a ordem de classificação.

5.6 O candidato contratado celebrará o Termo de Admissão por Tempo Determinado, de natureza administrativa, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do Termo, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, Conforme art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 14.205/2025.

5.6.1 No caso de rescisão antecipada do contrato, a pedido do contratado ou a critério da Administração Municipal, poderá o Município realizar sua substituição, ficando o novo contrato válido pelo período restante estipulado para contratação, a contar da contratação do servidor substituído.

5.7 São requisitos básicos para a admissão na função temporária:

- a) ser brasileiro;
- b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) atender as condições prescritas para a função.

5.8 Documentos obrigatórios para a admissão:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 2 (dois) turnos, quando houver, OU certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- d) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares, somente para os candidatos do sexo masculino a partir do 1º dia de janeiro do ano em que completar 18 (dezoito) anos de idade, sendo exigido até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos;
- e) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- f) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisito mínimo constante no quadro de vagas do Edital de Abertura dos respectivos certames.
- g) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- h) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- i) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
- j) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- k) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- l) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

5.8.1 A ficha cadastral e as declarações mencionadas na alínea “g”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 5.8 serão fornecidos para preenchimento no momento da convocação.

5.8.2 Documentos opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

5.9 Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque.

5.9.1 O previsto no item acima aplica-se às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários, devendo ser verificada a situação funcional do contratado, horários de início e término do expediente, assiduidade e pontualidade.

5.10 No caso do candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5.11 No momento da assinatura do contrato, o contratado ingressante deverá encaminhar os dados bancários de uma conta corrente de qualquer instituição bancária, desde que seja o titular, para o e-mail da Loja de Atendimento ao Servidor, qual seja: lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br.

5.12 Fica vedada a contratação de pessoas gestantes e lactantes nesse processo seletivo, conforme estabelecido no art. 11, da Lei Municipal nº 14.205, de 03 de abril de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente Processo Seletivo tem validade de 180(cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado à critério dessa Administração Pública.

6.2 O candidato que fizer declarações inexatas, falsas ou que não possa comprovar, terá sua inscrição cancelada e revogados todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado e tenha sido admitido.

6.3 É responsabilidade do candidato comunicar à Equipe de Ingresso (Rua Siqueira Campos nº 1300, 6º andar, sala Moinhos de Vento) qualquer mudança de seu endereço.

6.4 O Município não se responsabiliza por prejuízos advindos de:

- a) Endereço não atualizado ou incompleto;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

6.5 A aprovação no processo seletivo além do número das vagas oferecidas não assegura a contratação, que observará a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Município, respeitando, ainda, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.6 É do candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre qualquer das etapas do processo seletivo.

6.7 Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão do presente Processo Seletivo, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

6.8 Para dirimir qualquer questão relacionada ao processo seletivo de que trata este Edital fica definido o foro da comarca de Porto Alegre.

6.9 O processo seletivo ocorrerá com o cumprimento das normas aqui constantes e nos termos:

- a) do inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) do art. 20 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) dos artigos 19, 30, 161 e 190 Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;
- d) da Lei Municipal nº 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte) e Decreto nº 20.681/2020;
- e) da Lei Municipal nº 14.205/2025;
- f) da Lei Complementar nº 875, de 2020;
- g) da Lei Municipal nº 6.309/88, no que couber.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único – Lista Dos Candidatos Aprovados Aptos Para Manifestação De Interesse

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5598_ce_529266_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 25.0.000010699-5

Dispõe sobre a adoção do trabalho híbrido no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adoção do trabalho híbrido na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE), nos termos do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, e desta Instrução Normativa.

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da SMDETE, a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIATH-SMDETE), nos termos do art. 16 do Decreto nº 23.071/2024, com composição a ser determinada pelo titular da SMDETE, composta no mínimo por 03 (três) membros, sendo obrigatoriamente:

I - 01 (um) representante da Equipe de Expediente e Pessoal (EEP);

II – 01 (um) representante da Unidade de Administração e Serviços (UASE), e

III - 01 (um) representante do Gabinete da Secretária (GS).

Art. 3º A periodicidade mínima de comparecimento presencial será de:

I - 03 dias por semana para servidores ocupando cargo de chefia, permanente ou temporariamente;

II - 02 dias por semana para os demais servidores.

§ 1º A quantidade efetiva de dias de comparecimento presencial será atribuída por escala de revezamento centralizada, mas levando em conta a manutenção das atividades presenciais dos setores, a ser elaborada regularmente, estando sujeita a convocações extraordinárias, nos termos do art. 7º do Decreto 23.071/2024.

§ 2º Não será autorizada a adesão ao trabalho híbrido dos servidores:

I - ocupantes de funções gratificadas de nível 7 ou superior; e

II - ocupantes de cargos em comissão, de qualquer nível.

Art. 4º A escala de trabalho presencial para os autorizados ao trabalho híbrido será elaborada mensalmente pela CIATH-SMDETE e/ou EEP-SMDETE, levando em consideração as necessidades específicas do plano de trabalho de cada unidade de trabalho e número de posições disponíveis que deverão ser ocupadas.

Parágrafo único. A unidade de trabalho ou o superior hierárquico poderá informar mensalmente à CIATH-SMDETE outras necessidades ocasionais, para que sejam contempladas na escala de trabalho.

Art. 5º A unidade de trabalho onde houver servidor(es) interessado(s) em aderir ao trabalho híbrido, deverá remeter à CIATH-SMDETE proposta de adesão mediante processo eletrônico, contendo os seguintes elementos:

I – Termo de Adesão e Plano de Trabalho Híbrido dos servidores que solicitam adesão ao trabalho híbrido, conforme modelo de formulário disponível no Sistema SEI;

II – Informação consolidada dos planos de trabalho, atividades e metas, conforme previstas nos Termos de Adesão;

III - Estratégia da Unidade para atendimento de suas atividades, ferramentas a serem utilizadas para aferição de resultados, e necessidades específicas da área para a elaboração da escala geral da SMDETE;

IV – Homologação do superior hierárquico competente.

§ 1º São competentes para homologar os pedidos de adesão ao trabalho híbrido os superiores hierárquicos das unidades de trabalho.

§ 2º No Gabinete da Secretária (GS), a homologação de que trata o parágrafo anterior caberá ao chefe de gabinete.

§ 3º Os planos de trabalho individualizados deverão contemplar o estabelecido nos artigos 9º e 10º do Decreto 23.071/2024, além das necessidades específicas da unidade de trabalho.

Art. 6º A adesão do servidor ao trabalho híbrido deverá ser autorizada pelo titular da SMDETE, após parecer prévio da CIATH-SMDETE, e as autorizações para desempenho de atividades em trabalho híbrido serão incluídas em Processo SEI único contemplando todas as autorizações da SMDETE.

§ 1º A autorização para realização do trabalho híbrido é vinculada ao plano de trabalho específico e à unidade de trabalho para os quais foi aprovada. Em caso de mudança de unidade, é cancelada automaticamente, sendo necessária nova solicitação, se for de interesse.

§ 2º A autorização para realização do trabalho híbrido terá prazo determinado, que constará expressamente na autorização. Podem ser permitidas renovações.

§ 3º A renovação da autorização para o trabalho híbrido será precedida de avaliação dos resultados do período anterior, a ser realizada pelo superior hierárquico competente, e formalizada junto ao pedido de renovação.

Art. 7º Os servidores autorizados a exercer suas atividades na modalidade de trabalho híbrido deverão apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, de acordo com o Termo de Adesão e Plano de Trabalho Híbrido aprovado, usando o formulário Relatório de Acompanhamento do Trabalho Híbrido, disponível no Sistema SEI.

§ 1º Os relatórios detalhados das atividades executadas em cada dia de trabalho híbrido deverão ser incluídos no respectivo processo individual do servidor, aprovados pela chefia imediata e enviados à CIATH-SMDETE até o dia 05 do mês subsequente.

§ 2º A não apresentação do relatório de que trata este artigo ensejará o registro de faltas, além de suspensão da autorização.

§ 3º É responsabilidade da chefia imediata providenciar a conferência e os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em trabalho híbrido, e levar ao conhecimento da CIATH-SMDETE imediatamente casos de não cumprimento das atividades ou termos estipulados.

Art. 8º Nos dias de comparecimento presencial, o servidor deverá efetuar registro eletrônico de efetividade.

Art. 9º Nos dias em que estiver cumprindo suas atividades de forma remota, o servidor deverá estar disponível para contato durante todo o período determinado em sua escala habitual de trabalho.

Parágrafo único. Nos dias em que estiver cumprindo suas atividades de forma remota, se houver necessidade de ausentar-se durante o horário de trabalho, deverá o servidor adotar os mesmos procedimentos de registro ou comunicação usados na unidade em dias de trabalho presencial.

Art. 10 Os casos omissos ou eventuais exceções às determinações desta IN deverão ser encaminhadas à CIATH-SMDETE, de forma fundamentada, que procederá à análise, emitirá parecer opinativo, e encaminhará a demanda para decisão do titular da pasta.

Art. 11 Revoga-se a Instrução Normativa IN nº 006/2023.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 009/2025
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 22.0.000077593-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 14/03/2025, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 22.0.000077593-6, foi cadastrado como

logradouro público a TRAV. SAO JUDAS TADEU, a partir da Rua Cel. Aristides, na extensão aproximada de 170,00 m, conforme arquivo do Levantamento Cadastral.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EDITAL 010/2025
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 23.0.000160459-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 10/12/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000160459-7, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes à Quadra R do Loteamento Vila Nova Restinga QUINTA UV:

- R R UM QUINTA UV VILA RESTINGA, toda a extensão da via, iniciando na Estrada João Antônio Silveira e terminando na Rua José Portella Nunes, conforme PURF aprovado e gabarito de 8,00m;
- R R DOIS QUINTA UV VILA RESTINGA, toda a extensão da via, iniciando na Estrada João Antônio Silveira e terminando na Rua Padre Pedro Leonardi, conforme PURF aprovado e gabarito de 8,00m;
- R R TRES QUINTA UV VILA RESTINGA, toda a extensão da via, iniciando na Estrada João Antônio Silveira e terminando na Rua Padre Pedro Leonardi, conforme PURF aprovado e gabarito de 8,00m;
- R R QUATRO QUINTA UV VILA RESTINGA, toda a extensão da via, iniciando na Estrada João Antônio Silveira e terminando na Rua Padre Pedro Leonardi, conforme PURF aprovado e gabarito de 8,00m.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 026/2025
PROCESSO 25.0.000043395-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Referendar, conforme decidido em Plenária do dia 02/04/2025, o calendário abaixo para o Edital 001/2025 do CEDICA - Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Para qual *e-mail* deverá ser encaminhado: cmdca@portoalegre.rs.gov.br.

- Prazo para recebimento: 12/05/2025, Horário: até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos);
- Prazo para análise da Comissão: 28/05/2025;
- Prazo para referendar e publicação: 30/05/2025.

A lista de todas as OSCs referendadas será divulgada no DOPA - Diário Oficial de Porto Alegre e no Fórum do MDCA, no *site* do CMDCA, e encaminhadas para as Instituições que encaminharam as propostas.

As Entidades que encaminharem as propostas deverão estar com atestado de funcionamento atualizado no CMDCA. Sessão plenária Presencial nº 008/2025, 09 de abril de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 014/2025

PROCESSO 24.0.000127522-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do cadastro da ILPI ANGEL RESIDENCIAL GERIÁTRICO, CNPJ 19.032.205/0002-68, com sede na Rua Curupaiti, 1151 - Bairro Cristal - Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso.

Sessão Plenária nº 008/2025 do COMUI, 01 de abril de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 016/2025

PROCESSO 25.0.000023642-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto de Captação de Recursos da OSC FUNDAÇÃO GAUCHA DOS BANCOS SOCIAIS, projeto LEITURAS E COSTURAS - 2º EDIÇÃO – Certificado de Captação de Recurso Nº 003/2025, no valor de R\$ 1.074.820,56 (um milhão setenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 009/2025 do COMUI, 08 de abril de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 004/2025

PROCESSO 23.16.000054695-5

Disciplina o adiantamento de numerário nas pequenas compras de pronto pagamento no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e revoga a Ordem de Serviço nº 005/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC),

DETERMINA:

Art. 1º Ficam definidas como pequenas compras e serviços de pronto pagamento:

I - despesas de pronta entrega que não resultem em obrigações futuras para a Empresa Pública de Transporte e

Circulação (EPTC);

II – despesas que não possam se submeter ao processo habitual de aquisição e pagamento da EPTC; e

III – despesas cujos valores não sejam superiores, no exercício, a 8% (oito por cento) do limite estabelecido no art. 29, II da Lei Federal nº 13.303 de junho de 2016.

Art. 2º Ficam designados como responsáveis pelo adiantamento de numerário, e, por consequência, autorizados a efetuarem pequenas compras de pronto pagamento e designados como responsáveis diretos pelo enquadramento destas no previsto nesta Ordem de Serviço os Gerentes e Coordenadores das seguintes gerências:

I – Gerência Administrativa e Financeira (GAF);

II – Gerência de Infraestrutura e Logística (GIEL);

III – Gerência de Recursos Humanos (GRH);

IV – Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária (GMSV);

V – Gerência Jurídica (GEJUR);

VI – Gabinete da Presidência.

Parágrafo único. Os Coordenadores e Gerentes das gerências relacionadas no art. 2º desta Ordem de Serviço serão pessoalmente nominados e designados por meio de Portaria, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Art. 3º Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão providenciar a abertura de processo eletrônico (SEI) e encaminhá-lo à Gerência Administrativo-Financeira (GAF), com cópia para a Coordenação Financeira, mediante apresentação de:

I - justificativa para utilização de pronto pagamento específica para a pretendida aquisição ou contratação,

II - forma de pagamento ou reembolso proposto, e

III - comprovação simplificada de preço de mercado.

§ 1º Nos termos do inciso III deste artigo, entende-se como comprovação simplificada de preço de mercado os orçamentos obtidos por sites na internet, planilha com pesquisa direta com fornecedores, com registro de CNPJ.

§ 2º O responsável pelo adiantamento de numerário prestará contas no processo eletrônico referido no *caput* deste artigo, anexando todos documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas, respondendo, sempre, pela guarda dos valores, se for o caso.

Art. 4º As demais áreas da EPTC deverão solicitar o adiantamento de numerário mediante requerimento para a Gerência Administrativa e Financeira, apresentando:

I - justificativa para utilização de pronto pagamento específica para a pretendida aquisição ou contratação;

II - forma de pagamento ou reembolso proposto;

III - comprovação simplificada de preço de mercado; e

IV - aprovação da respectiva diretoria para análise e autorização da despesa.

Art. 5º Somente serão aceitos documentos do tipo recibo nas hipóteses de prestação de serviços por pessoas físicas, em modelo apropriado, por órgãos públicos, quando se referirem ao pagamento de taxas de emolumentos e nos serviços de transporte tipo taxi, ônibus, aplicativos, etc.

Parágrafo único. Nos casos de apresentação de recibo, quando não for possível a comprovação de preço de mercado, deverá o solicitante manifestar-se sobre tal inviabilidade.

Art. 6º Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas daquele anteriormente autorizado.

Art. 7º A prestação de contas deverá ser efetuada, impreterivelmente, até 05 (cinco) dias corridos após a realização da despesa.

Art. 8º Em qualquer hipótese, dar-se-á a prestação de contas em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da data da retirada do adiantamento.

Art. 9º Deverá ser lançada no verso das notas fiscais ou dos recibos, de forma legível e sem rasuras, o recebimento do serviço ou material a que se referem, e a assinatura e carimbo do responsável.

Art. 10 As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais:

I - carimbos;

- II - certificados digitais;
- III - chaveiros;
- IV - serviços de conserto emergencial de veículos;
- V - cópias em geral;
- VI - correios;
- VII - custas judiciais;
- VIII - estacionamentos e pedágios;
- IX - impressos;
- X - jornais e revistas (físicos e virtuais);
- XI - mantimentos para treinamentos;
- XII - material de papelaria;
- XIII - material elétrico e hidráulico;
- XIV - material para manutenção em geral;
- XV - peças para conserto emergencial de veículos;
- XVI - serviços de limpeza, lavagem, desentupimento;
- XVII - serviços fotográficos;
- XVIII - taxas bancárias;
- XIX - taxas de cartório;
- XX - transporte; e
- XXI - outras despesas de natureza similar às descritas neste artigo.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF).

Art. 12. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 005/2024.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO ADESÃO A ATA DE PREÇOS

DE OUTRO ÓRGÃO 001/2025

PROCESSO 25.0.000014829-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94799/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: ENECOM - COMERCIAL MERCANTIL LTDA.

CNPJ: 72.473325/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de botas táticas para Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preço de Outro Órgão.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: DGFOR/CELIC/SPGG/RS.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: 280/2024 - Processo Administrativo nº 24/1300-0003300-5.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 1102/2024.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 04/10/2024 a 04/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

VALOR: R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre da Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.001191.33903028-1500001001

BASE LEGAL: Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - PROCESSO 25.0.000008625-0, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ACTIVE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.636.642/0001-96.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 1.350,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 51,00), ITEM 12 (R\$ 15,00), ITEM 14 (R\$ 5,76), ITEM 17 (R\$ 2,27) e ITEM 22 (R\$ 25,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

FORNECEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.578.276/0001-14.

VALORES: ITEM 23 (R\$ 93,00) e ITEM 24 (R\$ 150,35).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

FORNECEDOR: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.922.826/0001-21.

VALORES: ITEM 16 (R\$ 2,15).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 84,63) e ITEM 19 (R\$ 30,68).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

FORNECEDOR: LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 52.284.347/0001-07.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 0,32).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

FORNECEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 18,43).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

FORNECEDOR: MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 72.568.587/0001-40.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 0,1234).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 11,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALORES: ITEM 20 (R\$ 170,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

FORNECEDOR: VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 41.414.934/0001-57.

VALORES: ITEM 18 (R\$ 0,21).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 0,75) e ITEM 21 (R\$ 18,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2025 a 06/04/2026.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - PROCESSO 24.0.000132734-4, objeto: registro de preços para a eventual aquisição MATERIAL HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS para Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS

FORNECEDOR: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 5,03), ITEM 06 (R\$ 4,94), ITEM 07 (R\$ 4,62), ITEM 08 (R\$ 7,66), ITEM 09 (R\$ 4,36), ITEM 10 (R\$ 1,32), ITEM 15 (R\$ 1,30), ITEM 22 (R\$ 10,19) e ITEM 28 (R\$ 8,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/04/2025 a 08/04/2026.

FORNECEDOR: COBERMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 35.462.689/0001-50.

VALORES: ITEM 40 (R\$ 12,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/04/2025 a 08/04/2026.

FORNECEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.717.870/0001-04.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 1,15), ITEM 16 (R\$ 1,15) e ITEM 25 (R\$ 6,84).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/04/2025 a 08/04/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 9,40), ITEM 02 (R\$ 12,30), ITEM 03 (R\$ 7,79), ITEM 12 (R\$ 2,09), ITEM 14 (R\$ 1,66), ITEM 17 (R\$ 7,78), ITEM 18 (R\$ 3,24), ITEM 19 (R\$ 22,99), ITEM 20 (R\$ 3,16), ITEM 23 (R\$ 19,89), ITEM 24 (R\$ 35,73), ITEM 26 (R\$ 7,67), ITEM 27 (R\$ 7,09), ITEM 29 (R\$ 13,39), ITEM 31 (R\$ 6,88), ITEM 32 (R\$ 6,91), ITEM 33 (R\$ 5,71), ITEM 37 (R\$ 9,77), ITEM 38 (R\$ 9,21) e ITEM 39 (R\$ 29,34).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/04/2025 a 08/04/2026.

FORNECEDOR: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 37.882.886/0001-54.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 1,15) e ITEM 21 (R\$ 3,11).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/04/2025 a 08/04/2026.

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 5,46) e ITEM 30 (R\$ 2,89).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/04/2025 a 08/04/2026.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025 – PROCESSO 25.0.000030602-1, para a aquisição de medicamentos - contraste não iônico e amoxicilina 500mg + ácido clavulânico 125mg, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

ITEM: 02.

VENCEDOR: ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 11.994.394/0001-67.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a convocação da empresa CAPACITAÇÃO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 42.818.048/0001-51, para a prova de conceito, referente a licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025 – PROCESSO 25.0.00009580-2 no sistema de Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital

A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 16 de abril de 2025 às 14 horas e ocorrerá de forma *online*. Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar acessando no dia e hora agendados, na condição de espectador, sendo vedadas intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/04/2025 às 14 horas.

LINK PARA SESSÃO PÚBLICA: <https://meet.google.com/mpw-qukb-kux>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a retificação do Resultado de Julgamento final da licitação abaixo, que passa a ser o que segue e não como constou na Edição 7493 do dia 09 de abril de 2025:

PREGÃO ELETRÔNICO 526/2024 – PROCESSO 24.0.000151753-4, Registro de preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 19.

VENCEDOR: AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 42.698.864/0001-79.

ITENS: 18.

VENCEDOR: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

ITEM: 02.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS: 12, 13, 14, 17.

VENCEDOR: EGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 50.889.102/0001-88.

ITEM: 15.

VENCEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 37.278.673/0001-18.

ITENS: 01, 04, 06, 10, 11 e 16.

VENCEDOR: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 05.117.514/0001-45.

ITEM: 03.

VENCEDOR: LUX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 52.299.446/0001-62.

ITENS: 21, 22 e 23.

VENCEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

ITENS: 05, 07, 08, 09, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 – PROCESSO 24.0.000084251-2, para a contratação de empresa prestadora de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 132/2025

PROCESSO 25.0.000033624-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 00.910.509/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso a portal com decisões judiciais e administrativa das áreas fiscal e tributária para atender às demandas da Receita Municipal de Porto Alegre em conteúdo da solução *CHECKPOINT* (modalidade subscrição anual).

VALOR: R\$ 21.409,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-1500.001.001-33.90.39.01.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000007724-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89137/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94672/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por 12 meses.

MODALIDADE: DISPENSA 130/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/04/2025 a 31/03/2026.

VALOR: R\$ 11.918.542,02.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios e vinculados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-339040 -001 e 1301-2872-339040 - 1326.

BASE LEGAL: Inciso IX do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO 25.0.000033184-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94787/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, MPOA, CNPJ - representado pela Procuradoria-Geral do Município.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Cultura.

ENTIDADE AUTORIZADA: Fundação Bienal de Artes Visuais do MERCOSUL, CNPJ nº 01.546.913/0001-70.

OBJETO: Cedência de espaço da Usina do Gasômetro, situada no endereço Avenida Presidente João Goulart, 551, Centro, Porto Alegre/RS, por prazo determinado por datas, e destina-se exclusivamente com a finalidade exclusiva de realização da 14ª Bienal de Artes Visuais do Mercosul, incluindo montagem, realização e desmontagem do evento cultural.

MODALIDADE: Termo de Autorização de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.

VIGÊNCIA: Período compreendido entre 20/03/2025 e 15/06/2025.

BASE LEGAL: art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 15, IV da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.0.000019267-5

CONTRATO REGISTRADO ADITIVO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91035/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 77907/2022.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: L N Cachaças LTDA., CNPJ nº 92.478.726/0001-52.

OBJETO: altera a Cláusula Primeira no item 1.1, que passa a ter a seguinte redação: "1.1. Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, Loja 095 e Mezanino - Quadrante 3, com área total de 41,24m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: "loja de bebidas, cestas para presentes e acessórios". Fica alterada a Cláusula Segunda no item 2.1 que passa a ter a seguinte redação: "A presente permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 3.582,94 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme o Laudo de Avaliação 064/2022 elaborado pela SMF, cujo pagamento exigido pelo MUNICÍPIO não será realizado em espécie. Esse valor corresponde a 80% (oitenta por cento) daqueles valores que constam no referido laudo de avaliação, atualizado para a presente data após os reajustes anuais".

MODALIDADE: Termo Aditivo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 3.582,94 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 22.837, de 1º de agosto de 2024.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000011103-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94676/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Charles de Oliveira Batista LTDA., CNPJ nº 26.607.605/0001-39.

OBJETO: o próprio municipal situado na Av. Ipiranga, nº 2427 - A1.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 4.388,95 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.161, de 06 de março de 2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000022206-3

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94757/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 73621 - L.1161-D /2020.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Rita Ferreira Gonçalves, CNPJ nº 35.774.374/0001-49.

OBJETO: o próprio municipal situado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar, Trecho 1, Módulo de Comércio Ambulantes 01, Loja 10.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

BASE LEGAL: Decreto nº 23.200, de 27 de março de 2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000013196-3

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94780/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 33.643 LV.492-D FL.091/2006.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação dos Moradores do Jardim do Salso, CNPJ nº 88.316.237/0001-27.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua Graciliano Ramos, 1 - esquina rua Santa Helena.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 23.188, de 18 de março de 2007.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE ENTENDIMENTO PROCESSO 22.0.000153194-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94848/2025.

MEDIANDO: Município de Porto Alegre, representado pela Procuradora-Municipal ALESSANDRA CORREA (PGM), e os servidores GUILHERMO BRASIL RASQUIN, matrícula 1236369-1, e DANIELA ESPÍNDOLA, matrícula 1210882-1, ambos da UTS – SMED.

MEDIANDO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, representada pelos servidores DIEGO SPANEMBERG, Supervisor Financeiro, matrícula 31757, e WALFRIDO GOULARTE, Analista de Projetos, matrícula 27722.

OBJETO DO TERMO: Pagamento decorrente de Contrato de prestação de serviços com a SMED. Localizado o Processo de pagamento e regularizada a tramitação, os representantes de ambas as instituições também trataram do fluxo de atividades relativas aos Contratos de prestação de serviços para uma eficiente tramitação do Processo Administrativo.

MODALIDADE: Termo de Entendimento.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2025.

BASE LEGAL: art. 784, IV, do CPC, e do art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 25.0.00005887-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94208/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Press Comércio de Alimentos LTDA., CNPJ nº 05.150.637/0001-88.

OBJETO: o próprio municipal situado no Largo Jorn. Glênio Péres,1 - Mercado Público Central de Porto Alegre - Lojas 105-107-109-111-94-96-98-100.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 26.595,74 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.125, de 19 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013512-8

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94550/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado nº 30.045 Lv. 442-D, Fls. 124 a 126/2004.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Consórcio Operacional Zona Norte - CONORTE.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Xavier de Carvalho, nº1.

MODALIDADE: Termo de Rescisão de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

BASE LEGAL: Decreto nº 23.167, de 07 de março de 2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000118388-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Antônio Bergmuller Cabistani, CPF nº 575.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa

nº 115/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1026818 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063079-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023998, fundamentada na Decisão Administrativa nº 113/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's a Bilmar Godoi da Rocha, CPF nº 554.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019247-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301477, fundamentada na Decisão Administrativa nº 088/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFM's a Valderesa Andrades Acosta, CPF nº 630.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000056370-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011160, fundamentada na Decisão Administrativa nº 026/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 1662,9340 UFM's a Almiro José Bernardes Neto, CPF nº 280.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000064740-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024224, fundamentada na Decisão Administrativa nº 027/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6880 UFMs a Marco Antônio Zamora, CPF nº 393.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000015817-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023913, fundamentada na Decisão Administrativa nº 236/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Espólio de Noé Pereira de Araújo, CPF 076.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 001/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000001210-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91159/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94720/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cristã de Moços - ACM CNPJ nº 92.863.000/0011-05.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do projeto Esporte Clube Cidadão: Gastronomia - Cursos Rápidos de Capacitação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho -, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: da prorrogação do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público Nº 379/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses adicionais, a contar do dia 25 de agosto de 2025.

VALOR: R\$ 24.540,88 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 056/2020 - CMDCA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV

TERMO DE FOMENTO 013/2022 – FUMID

PROCESSO 22.0.000121753-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89992/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94740/205.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Comunitária do Campo da Tuca CNPJ nº 87.132.825/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERA NO TERMO ADITIVO I A CLÁUSULA SEGUNDA INDICANDO AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 339/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses adicionais, a contar do dia 05 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 153.823,51 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 065/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 024/2024 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000079203-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94752/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA CNPJ nº 92.726.819/0004-00.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal (CMDCA), para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal FUNCRIANÇA, para a execução do projeto ESCOLA *STARTUP*, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: dispensa de Chamamento Público nº 084/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 3.046.864,91 (três milhões quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 098/2022 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO 005/2025 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000117244-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94746/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e FADEM - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA CNPJ nº 89.370.787/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - FUNCRIANÇA - para a execução do projeto Sustentação Incentivada 2024/2025, conforme disposto na Lei Municipal Nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 087/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 32 (trinta e dois) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 496.242,00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e dois reais).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 206/2023 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO 007/2024 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000156475-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94726/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR CNPJ nº 91.698.548/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente - CMDCA, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal FUNCRIANÇA, para a execução do projeto Transportando Solidariedade, conforme disposto na Lei Municipal Nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: dispensa de Chamamento Público nº 050/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: resolução nº 295/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO 006/2025 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000072825-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94664/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto do Câncer Infantil CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do projeto CUIDADO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER, conforme disposto na Lei Municipal Nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: dispensa de Chamamento Público nº 090/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 575.905,60 (quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 159/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO
PROCESSO 23.0.000109675-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMIDH, por meio da Coordenação do Trabalho, Emprego e Renda (CTER), no uso de suas atribuições legais, publica a seguinte Errata à publicação do Edital, publicado originalmente na Edição 7494 - quinta-feira, 10 de abril de 2025:

ANTIGA REDAÇÃO:

4.2 Programação de EXECUÇÃO dos cursos:

ACIR-Restinga (Rua Alvaro Difini, 400)

- 02 Turmas Pedreiro de Alvenaria - 160 horas - Manhã/Tarde- 05/05/2025 a 01/07/2025;
- 02 Turmas Pintura de Obras - 40 horas - Manhã/Tarde - 12/05/2025 a 23/05/2025;
- 02 Turmas Pintura de Obras - 40 horas - Manhã/Tarde - 30/06/2025 a 11/07/2025;
- 01 Turma de Assentamento de Revestimento Ceramico - 60 horas - 26/05/2025 a 13/06/2025.

SENAI Visconde de Mauá (Avenida Sertório, 473)

- 02 Turmas Pintura de Obras - 40 horas - Manhã/Tarde - 12/05/2025 a 23/05/2025;
- 02 Turmas Construção em Alvenaria - 40 horas - Manhã/Tarde - 05/05/2025 a 23/05/2025.

SENAI Automotivo (Rua dos Maias, 830, Bairro Santa Rosa de Lima)

- 01 Turma Pintura de Obras - 40 horas - Manhã - 05/05/2025 a 16/05/2025;
- 01 Turmas Pintura de Obras - 40 horas - Manhã - 19/05/2025 a 30/05/2025;
- 02 Turmas Montador de Sistemas de Construção a Seco (*Drywall*) - 160 horas - Manhã/Tarde - 05/05/2025 a 17/07/2025.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.2 Programação de EXECUÇÃO dos cursos:

- 02 Turmas Pedreiro de Alvenaria - 160 horas- Manhã/Tarde - 12/05/2025 a 04/07/2025;
- 02 Turmas Pintura de Obras - 40 horas- Manhã/Tarde- 12/05/2025 a 23/05/2025;
- 02 Turmas Pintura de Obras - 40 horas - Manhã/Tarde- 30/06/2025 a 11/07/2025.
- 01 Turma de Assentamento de Revestimento Ceramico - 60 horas – Tarde - 26/05/2025 a 13/06/2025.

SENAI Visconde de Mauá (Avenida Sertório, 473)

- 02 Turmas Pintura de Obras - 40 horas - Manhã/Tarde - 12/05/2025 a 23/05/2025;
- 02 Turmas Construção em Alvenaria - 60 horas- Manhã/Tarde - 30/06/2025 a 18/07/2025;

SENAI Automotivo (Rua dos Maias, 830, Bairro Santa Rosa de Lima)

- 01 Turma Pintura de Obras - 40 horas - Manhã - 12/05/2025 a 23/05/2025;
- 01 Turma Pintura de Obras - 40 horas - Manhã- 26/05/2025 a 06/06/2025;
- 02 Turmas Montador de Sistemas de Construção a Seco (*Drywall*) -160 horas- Manhã/Tarde - 12/05/2025 a 25/07/2025.

No que diz respeito ao *link* para as inscrições virtuais, passa a constar o *link* reduzido: <https://shre.ink/portal-inscricoes>.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 22.15.000001465-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81535/2023.

APOSTILAMENTO I: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 94808/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste ao Contrato FASC nº 82680/2023, calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/2023 a 12/2023, totalizando 4,62%, acrescendo ao Contrato, a partir de 04/2025, o valor de R\$ 287,53 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais, passando o valor mensal do contrato atual de R\$ 6.222,20 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos) para R\$ 6.509,73 (seis mil quinhentos e nove reais e setenta e três centavos), conforme Documentos 32564982 e 32886217. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 31921614 e 32852181. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto n.º 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 78.116,76.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 18.15.000001837-7

NOTIFICAÇÃO Nº: 33158877.

NOTIFICANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre - FASC, em extinção, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta Capital, neste ato representada pela sua Gestora de Parcerias.

NOTIFICADA/ENTIDADE EXECUTORA: Centro Comunitário da Vila Alto Erxim - CECOVAE.

CNPJ: 88.316.856/0001-11.

NÚMERO CGCONV DA ENTIDADE: 070.

PARCERIA: Termo de Colaboração nº 124/2017.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 15 anos.

OBJETO: Advertência pelo descumprimento das diretrizes para a execução do Serviço parceirizado.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE - FASC, em extinção, por meio da sua Gestora de Parcerias, vem pelo presente instrumento, NOTIFICAR FORMALMENTE a Organização da Sociedade Civil acima qualificada, com base no Decreto Municipal nº 19.775/2017 que regulamente a Lei Federal nº 13.019/2014, pelo descumprimento das orientações repassadas quanto às diretrizes para a execução do Serviço parceirizado.

Pelo exposto, a Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre - FASC, em extinção, por intermédio da sua Gestora de Parcerias, formalmente designada pela Portaria nº 909/2024, delibera pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à OSC parceira, considerando o indeferimento da Área Técnica à resposta/justificativa apresentada para a notificação que tratou a referida situação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

GELSA ROCHA DA SILVA, Gestora de Parcerias da FASC, em extinção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000143256-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que SOPAL SOCIEDADE DE ONIBUS PORTO ALEGRENSE LTDA, CPNJ 92.688.415/0001-18, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do leito viário localizado na rua dos Maias defronte ao condomínio Fernando Ferrari no Bairro Parque dos Maias. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 19.0.000101622-1

ADOTANTE: Foco Serviços terceirizados EIRELI.

OBJETO: Av Saturnino de Brito com Av. Prazeres e Av. Ipê (RÓTULA)

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000067703-2

ADOTANTE: Omode Aviário e Flora LTDA.

OBJETO: Av. Edgar Pires De Castro c/ Estrada Costa Gama (RÓTULA).

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000041437-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que ESPAÇO ECOPOLIS CAFÉ LTDA, CNPJ 41.435.193/0001-90, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da PRAÇA FAMILIA IMIGRANTE, localizada na Rua Riachuelo, 994, bairro Centro Histórico. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000012214-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 124 (cento e vinte e quatro) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho dos Piás II, em prédio público, situado na Av. Joaquim Porto Vilanova 143, no Bairro Vila Pinto, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, que credencia previamente a OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo SEI 25.0.000012214-1, Doc. 32165371 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 004/2023 e 012/2023, indicando a OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS como segunda melhor pontuação, empatada com a OSC Sociedade Metodista de Amparo à Infância - SOMAI, para atender a demanda apresentada.

CONSIDERANDO a desistência em assumir a gestão do prédio público, da OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção, que obteve a melhor pontuação; bem como da Sociedade Metodista de Amparo à Infância - SOMAI, que obteve a mesma pontuação da Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS, para a oferta de serviço educacional de 124 (cento e vinte e quatro) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho dos Piás II, em prédio público, situado na Av. Joaquim Porto Vilanova 143, no Bairro Vila Pinto, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM CONTRATO 29139318
PROCESSO 24.0.000087144-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: Empresa PAULO GENESIO SANTOS DA SILVA SERVICOS E COMERCIO.

CONTRATO REGISTRADO: 94825/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a credora em virtude da execução dos serviços de manutenção e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período compreendido entre 08/11/2024 e 20/01/2025, sem base contratual, referente a prestação de serviços após o encerramento do Contrato nº 90977/2024, Processo nº 24.0.000087144-0, Contrato encerrado em 07/11/2024.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 08/11/2024 e 20/01/2025.

VALOR: R\$ 132.670,40 (cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002563-33.90.39.16-1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034504-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa ESCOLA BARZILAI DE EDUCAÇÃO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94830/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 31 (trinta e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Protásio Alves, 2769, Bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO

PROCESSO 25.0.000024798-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE.

CONTRATO REGISTRADO: 94721/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a Credora em virtude da utilização de imóvel localizado na Avenida Assis Brasil, nº 6410, Bairro Sarandi, na Cidade de Porto Alegre/RS, tratando-se de 05 salas e salão localizados na Paróquia São José, para atendimento educacional dos estudantes matriculados na EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, referente ao período compreendido entre 22/07/2024 a 09/10/2024, sem base contratual, anterior a assinatura do Contrato nº 91627/2024, Processo nº 24.0.000066469-0, assinado em 10/10/2024.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 22/07/2024 a 09/10/2024.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002563-33.90.39.10-1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil .

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000153134-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 82524/2023.

OBJETO: Aquisição de licença de uso da Plataforma ONLINE/Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle – SIGEMEC, voltado ao Gerenciamento de programas e projetos Educacionais, com disponibilização de Acompanhamento Técnico, Assessoria e Consultoria resolutiva, na operacionalização de recursos federais voltadas à resolução de problemas na gestão de contratos, projetos e programas com interfaces gerenciais na plataforma SIMEC/PA R do FNDE, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 94704/2025.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Quinta do Contrato Nº 82524/2023, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de abril de 2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de abril de 2025 e a inclusão no Contrato Registrado SECON Nº 82524/2023, da CLÁUSULA 2.A - DO REAJUSTE, estabelecendo a possibilidade do reajuste pelo IPCA.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais), perfazendo o total de R\$ 170.040,00 (cento e setenta mil quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002921 1.500.001.001 33.90.40.06.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 045/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 55, inc. III, 57, inc. II e art. 65, inc. II, ambos da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 13.709/2018 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000005525-2

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 72827 - L.1164-D - PGMCD Nº 4393 - SC/4419.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93865/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste do valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com variação do IPCA de 4,486340%, referente à competência de março/2023 a fevereiro/ 2024, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.962,58 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR: R\$ 83.550,96 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 - 002558 - 33.90.39.04 - 1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: arts. 40, XI, 55, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000156657-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.

CONTRATO: 82330/2023.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Marista Boa Mãe, em prédio Público, situado na Rua 698, nº 104, no Bairro Farrapos, CEP 90.250-596, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, a contar da assinatura deste termo, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94413/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada por até 12 (doze) meses a vigência do Termo de Colaboração nº 82330/2023, a contar de 07/03/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Marista Boa Mãe, em prédio público, situado na Rua Seiscentos e Noventa e Oito, nº 104, no Bairro Farrapos, em Porto Alegre/RS.

VALOR: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil dezenove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025. O Município irá repassar o valor extra *per capita* de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 509/2024

PROCESSO 24.0.000133764-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADO: UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA.
CNPJ: 38.447.784/0001-73.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a efetivação do projeto de baterias das escolas mirins.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 646/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.90.30.99-1.500.001.001 0001.
BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000039694-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATO: 94782/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
CONTRATADO: Douglas Jung Andrade, CNPJ nº 53.613.620/0001-62.
OBJETO: 40 horas/aulas de dança contemporânea para o Grupo Experimental de Dança no período de 30 dias a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE: Inexigibilidade 090/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 -002493 -1.7.59.204001 1204 -33.90.39.05.
BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000039245-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATO: 94790/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ nº 11.872.944/0001-75.
OBJETO: ministrar 50 horas/aula de noções básicas sobre produção cultural e artística de dança para o Grupo Experimental de Dança 30 dias a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE: Inexigibilidade 089/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 -002493 -1.7.59.204001 1204 -33.90.39.05.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143527-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.775/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: repasse de recurso ao Instituto do Câncer Infantil para qualificar a área de fisioterapia do Instituto do Câncer Infantil, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 213/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 056/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: R\$ 65.642,00 (sessenta e cinco mil seiscientos e quarenta e dois reais), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.5.00.001001 33.50.43.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

CESÁR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161867-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.264/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.742/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, para aquisição de consultório odontológico móvel, de acordo com Plano de Trabalho.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 89.264/2024 para aplicação dos recursos e prestação de contas conforme plano de trabalho

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 197/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2025,

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143548-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.774/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recurso ao Instituto do Câncer Infantil para qualificar a assistência em psicologia para pacientes oncopediátricos e familiares, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por emenda parlamentar individual nº 231/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 072/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.5.00.001001 33.50.43.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

CESÁR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143558-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94773/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: o repasse de recurso ao Instituto do Câncer Infantil para pesquisa e acompanhamento e sequenciamento do DNA de crianças com câncer, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 249/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 073/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 9, do plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.5.00.001001 33.50.43.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

CESÁR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143856-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94770/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: o repasse de recurso ao Instituto do Câncer Infantil para aprimorar a assistência multidisciplinar para crianças e adolescentes e seus familiares, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 599/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 075/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 9, do plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.5.00.001001 33.50.43.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

CESÁR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000059954-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ 88.630.413/0007-96. No Edital publicado no DOPA em 29/01/2025, Edição 7.444:

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2024.

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026.

LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2027.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000105505-0

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94851/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.695.978/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro, Auxiliar de Limpeza e supervisor para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº482/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos.

VALOR: Estimado em R\$ 516.827,97 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 6.201.935,65 (seis milhões duzentos e um mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004010.33903401-1500001001; 01804.004020-33903401-1600501001;
01804.004038.33903401-1621170001; 01804.004045.33903401- 1621230001;
01804.004109.33903401-1600501001.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000151243-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.630/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.855/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de contratação de empresa prestadora de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO: Cláusula primeira - Reajuste: 1.1 - A contar de 06/03/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato e acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado em 3,98%, referente a competência de março/2024 a fevereiro/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 64.588,80 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Cláusula segunda: Retificação: 2.1 Retifica-se a Cláusula Segunda do VIII Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir: 2.1.1 – No subitem 2.1: Onde se lê: "A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, referente à competência de 02/2024 a 01/2025, negociado em 3,98%, seja formalizado posteriormente". Leia-se: "A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, referente à competência de março/2024 a fevereiro/2025, negociado em 3,98%, seja formalizado posteriormente".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 604/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de março de 2020 a 05 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2025.

VALOR: Repercussão financeira anual de R\$ 64.588,80 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: EXPANSUL - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ 92.096.890/0001-03.

PROCESSO SEI 24.10.000004840-0.

CONTRATO 24.10.000004840-0.

OBJETO: Aquisição de cápsula de entrada reguladora para clorador da marca Capital Controls.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 120 dias.

VALOR: R\$ 110.874,00.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

PROCESSO 24.10.000010423-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025 – PROCESSO 24.10.000010423-7 – Serviços de reparos, recarga e reteste, com substituição de peças, em extintores de incêndio de propriedade do DEPARTAMENTO e sinalização de segurança (horizontal e vertical).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025

PROCESSO 25.10.000003045-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025 – PROCESSO 25.10.000003045-0 – Tubo mecânico aço SAE 1020 sem costura, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 28 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

PROCESSO 25.10.000002347-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de produtos químicos laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 03, 08, 10, 16 E 20.

EMPRESA: PROLAB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.720,00.

ITEM 15.

EMPRESA: ALURETEC COMÉRCIO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.600,00.

ITEM 17.

EMPRESA: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 419,90.

ITENS 01, 02, 04, 05 E 11: FRACASSADOS.

ITENS 06, 07, 09, 12, 13, 14, 18 E 19: DESERTOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

PROCESSO 25.10.000002367-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cartela estéril para análise de coliformes (nmp) marca IDEXX.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR: R\$ 140.200,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EDITAL 006/2025
EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL
PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/2023, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/2023. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a Notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
18.17.000001430-9	106915	LC 728/14, Art. 8º, Art. 33, § 2º, Art. 48 e Art. 52, § único.	HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	92.963.560/0001-60	Deferimento da Defesa Recursal, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1.620 UFMs.
19.17.000004305-3	105999	LC 728/14, Art. 19, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc. III.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO AZUL	95.123.170/0001-70	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
19.17.000002620-5	103953	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	AUTOTECH CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO LTDA-ME	18.802.043/0001-56	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.
18.17.000005063-1	105416	LC 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º, Art. 48 e Art. 52, incisos II.	DIEGO ALAPONT ABREU	XXX.XXX.790-XX	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança correspondente.
19.17.000000146-6	101800	LC 728/14, Art. 17, Inc. I, Art. 19, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, incisos II e III.	CLÍNICA MÉDICA SÃO LUCAS LTDA.	89.545.560/0001-35	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 048/2023

PROCESSO 23.17.000004358-6

REGISTRO 1211.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA., CNPJ 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o REAJUSTE do Contrato 048/2023, referente ao serviço de transportes com Motorista, para atender ao DMLU.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor do Contrato 048/2023 (27057273), no percentual de 4,672730% com base na apuração do período de 07/02/2024 a 07/02/2025 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato Registrado 48/2023, a contar de 07/02/2025.

VALOR: O valor anual do contrato de R\$ 119.998,80 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$ 125.606,04 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217-1.753.140.001-5140.33.90.39.04.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 463/2023 – Lote 01.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato 048/2023 e o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2023

PROCESSO 23.17.000000851-9

REGISTRO 1209.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato 011/2023, referente à prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Fica PRORROGADO o Contrato 011/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 08/06/2025 a 07/06/2026.

VALOR: O valor permanece em R\$ 243.338,76.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-1.7.53.140.001-5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 011/2023.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.16.000012605-1

OBJETO: Aquisição de bicicletas e acessórios.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 29/04/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o processo administrativo 24.16.000027004-1, concernente às violações dos itens 4.2 da Cláusula Quarta, e 7.3 e 7.12 da Cláusula Sétima, todas da Ata 014/2023 do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços 005/2023, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro reais) à empresa BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS, CNPJ 40.690.097/0001-26, conforme sanções previstas na Cláusula Décima, itens 10.1, inciso III, e 10.6, inciso VI da Ata 14/2023 referente ao Pregão 05/2023, e fundamentada no artigo 241, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inc. II, da Lei 12.287/2021. Terá a empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar Defesa Prévia.

RENATE FANK SPOHR, Diretora Administrativo-Financeira em substituição.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021
PROCESSO 21.16.000014046-0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 04/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Eireli - ME, CNPJ 01.211.157/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação do serviço de manutenção, correção, desenvolvimento e suporte para o funcionamento do sistema administrativo financeiro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 54.715,44 (cinquenta e quatro mil setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4457-339039-1.501.400.003.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2021 PROCESSO 21.16.000042282-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Carlos Augusto Santos Machado, CNPJ 07.955.219/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de recolhimento, remoção, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte e veículos de tração animal, seus acessórios e outros procedimentos afins, para a execução dos serviços de forma continuada, para atender as necessidades da EPTC.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 12/11/2024 a 11/11/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 424.639,60 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.5.01.400003.33.90.39.99.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 206, inciso I, e 209, ambos do RILC-EPTC e artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 016/2025 ABERTURA PROCESSO 24.12.000001431-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o registro de preços para aquisição de *switches*, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/04/2025, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/04/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2025 ABERTURA PROCESSO 25.12.000000444-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais para realização de *site survey*, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos. O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 08/05/2025, às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/05/2025, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 010/2025

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000001581-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de manutenção, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Bannrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/04/2025, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 23/04/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo site [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br